



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2026

DISPENSA Nº: 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, INTERFONES, CÂMERAS INTERNAS E SIRENES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Fundamento: Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

Valor total anual: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais).

Empresa Contratada: ASSIS & NEVES LTDA, CNPJ: 02.656.264/0001-23.

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.002.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
PROJ/ATIVIDADE	2.012	MANUT SEC MUN ADMINISTRACAO
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	22	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.003	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	PROG ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.083	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000 TCE: 1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	207	

RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL: (32) 3216-1053.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

UNID ORÇAMENTARIA	02.004.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0014	PROG ATENÇÃO PRIMARIA PARA TODOS
PROJ/ATIVIDADE	2.049	MANUT ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000 TCE: 1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	100	

UNID ORÇAMENTARIA	02.004.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
PROGRAMA	0017	PROG ACESSO UNIVERSAÇ A MEDICAMENTOS
PROJ/ATIVIDADE	2.065	MANUT REDE ASSIST FARMACEUTICA
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000 TCE: 1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	135	

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.002	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUFUNÇÃO	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO
PROGRAMA	0036	PROG PRESERVAÇÃO PATRIMONIO CULT HIST ARTIST
PROJ/ATIVIDADE	2.126	MANUT CONSERV BENS CULT TOMB INVENTARIADOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000 TCE: 1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	319	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0021	PROG EDUC INFANTIL – 0 A 3 ANOS - CRECHE
PROJ/ATIVIDADE	2.076	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000 TCE: 1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	177	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº: _____

UNID ORÇAMENTARIA	01.001.000	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0902	PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO
PROJ/ATIVIDADE	2.807	MANUT ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CAMARA
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	22	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;

Considerando todo o arrazoadado no processo em referência, e, parecer jurídico,

AUTORIZO a contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Publique-se.

Coronel Xavier Chaves, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal